

**PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 3.345 , de 18 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a autorização de permanência de até 2 (dois) acompanhantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município de Sabará e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Sabará aprova:**

Art. 1º - Fica assegurada a autorização de permanência de até 2 (dois) acompanhantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde das redes pública e privada do Município de Sabará, tanto na observação quanto na consulta ou internação, inclusive em unidades neonatais, de terapia intensiva e/ou cuidados intermediários.


§ 1º - O(s) acompanhante(s) deverá(ão) apresentar na unidade de saúde laudo, ou atestado médico, ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) ou o Cordão Quebra-Cabeça para comprovação de que o paciente é portador do Transtorno do Espectro Autista (TEA).


§ 2º - A entrada e a permanência dos acompanhantes deverão ser registradas nas unidades de saúde.

Art. 2º - Os estabelecimentos de saúde deverão afixar cartazes em local visível e de fácil acesso, informando sobre o direito do paciente portador de TEA assegurado pela presente lei.

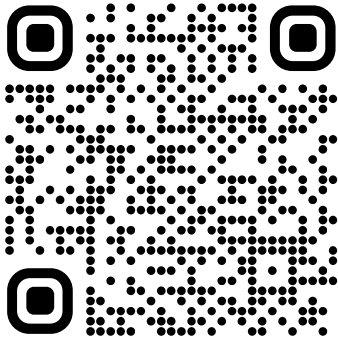
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 18 de maio de 2026.

  
André Luiz Soares  
Vereador Presidente

  
Maiára Alves Pereira  
Vereadora Secretária

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/ce4275b4b269f71c63898163708b32c88436f50d2ed017ad3>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



## Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

bcc3abbd1dd500e4c5aa8b5d11d  
a747286eabe5949cbcd3f347e7d  
d20f877a0e Hash SHA256 do original

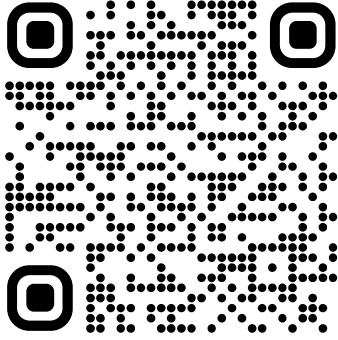
## Assinaturas presentes no documento

André Luiz Soares  
Signatário

## Trilha de auditoria

19/05/2026 16:11	André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: bcc3abbd1dd500e4c5aa8b5d11da747286eabe5949cbcd3f347e7dd20f877a0e
19/05/2026 16:11	André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento
	Endereço de IP: 179.106.105.242 Porta: 56482
19/05/2026 16:11	André Luiz Soares (buludamercearia@sabara.mg.leg.br) assinou o documento
	Endereço de IP: 179.106.105.242 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 56482 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/01979c62f55d2484f06e5aa59a2d1d85c7434f8a6565de50e>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

f6c90dff779df75e3bd89f04817  
 4bf0da047627190225fa0bc5672  
 71f915b95b Hash SHA256 do original

### Assinaturas presentes no documento

**Maiára Alves Pereira**  
 012.210.206-17  
 Signatário

### Trilha de auditoria

- 19/05/2026 16:48 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: f6c90dff779df75e3bd89f048174bf0da047627190225fa0bc567271f915b95b
- 19/05/2026 16:48 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.16.148.12 Porta: 58749
- 19/05/2026 16:48 **Maiára Alves Pereira** (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento

Endereço de IP: 177.16.148.12	Navegador: Firefox/150.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58749	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko rv:150.0	Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067